

RESOLUÇÃO nº 318/2002 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Matemática Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada dia 18 de março de 2002, que emitiu parecer favorável ao Projeto Político - Pedagógico do Curso de Matemática Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN;

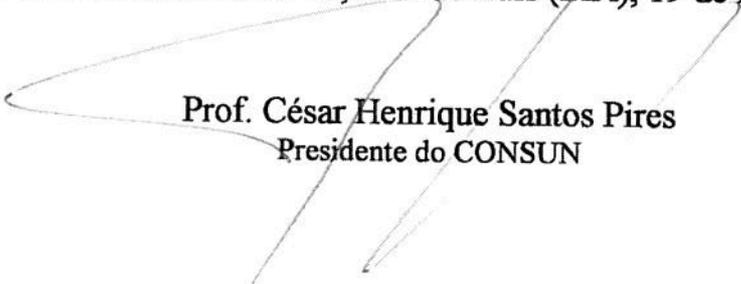
considerando ainda, a deliberação deste Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Matemática Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta capital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de março de 2002.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN